

3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014

TEMA: Olhares sobre a Paraíba

REGULAMENTO DO CONCURSO

1.0 - O **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014**, é uma promoção da **ADUFPB - Seção Sindical do ANDES-SN** na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O concurso tem caráter exclusivamente cultural, objetivando divulgar o talento artístico fotográfico dos filiados ao sindicato através da publicação de fotografias produzidas por docentes na Agenda e Calendário de Mesa da ADUFPB para o ano de 2015. **As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente por e-mail, do dia 02 de junho a 02 de agosto de 2014.** As imagens são previamente selecionadas por uma comissão julgadora e por uma comissão editorial escolhidas e indicadas pela Diretoria Executiva da Seção Sindical e orientada pela Assessoria de Imprensa e Divulgação da entidade.

2. O **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014** é destinado exclusivamente aos docentes da ativa ou aposentados da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), filiados a Seção Sindical do ANDES-SN na Paraíba, com atuação nos Campi de João Pessoa, Bananeiras, Areia e Litoral Norte; brasileiros ou estrangeiros, residente em território nacional, de todas as idades, desde que sejam docentes e comprovem esta condição através da matrícula do SIAPE na ficha de inscrição do concurso. A condição como filiado a ADUFPB será confirmada pelo setor de cadastramento do sindicato.

3. - O tema geral do **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014** é "**Olhares Sobre a Paraíba**", proporcionando diversas possibilidades de criação de imagens fotográficas. O meio ambiente e a natureza, as atividades sociais, artísticas e culturais, as paisagens, e o patrimônio histórico e turístico do Estado da Paraíba são alguns exemplos de temas que podem ser explorados pelos fotógrafos.

4. Para o **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014** serão aceitas fotografias feitas exclusivamente em território paraibano, identificadas com legenda na ficha de inscrição sobre o local, o município ou a região do Estado onde foi realizada a imagem.

5. A utilização de programas de edição de imagens por computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão analisadas pela Comissão Editorial e poderão ser devolvidas aos participantes com recomendação para uma nova inscrição.

6. Cada participante pode enviar até **03 (três) imagens para serem avaliadas pela Comissão Julgadora do Concurso (concorrendo aos prêmios)**, sendo que somente **01 (uma) ou 02 (duas) imagens poderão ser selecionadas para compor a Agenda ADUFPB 2015 ou o Calendário de Mesa ADUFPB 2015**, selecionadas a critério da Comissão Editorial das publicações.

COMO ENVIAR AS IMAGENS PARA O CONCURSO

7. As fotografias devem ser enviadas para o e-mail concursofotografico.adufpb@gmail.com, no formato JPG, com boa resolução (mínimo de 300 dpi) e com a legenda (identificação do arquivo), na seguinte sequência: título/autor/local/data(ano)*:

Exemplos: **01.igrejaofrancisco_eduardoaraujo_joaopessoa_2010.jpg.**

02.paisagemdocariri_mariacandida_monteiro_2012.jpg.

03.arara_chicosilva_bica_2013.jpg.

() A identificação do ano é opcional.*

Anexar também, no mesmo e-mail, a ficha de inscrição disponível no site da ADUFPB (www.adufpb.org.br), a qual os inscritos preencherão com os seguintes dados: *nome completo do autor, data de nascimento**,

SIAPE, Campus da UFPB, departamento e centro onde está lotado, telefones para contatos, E-mail, CPF e RG, e autorização da publicação em caso de seleção pela comissão editorial e comissão julgadora.

8. Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "**Olhares sobre a Paraíba**". Devem ainda ser inéditos. Portanto, não podem ter sido publicados em qualquer veículo de comunicação impresso ou premiados em outros concursos, sendo considerados desclassificados para seleção da Comissão Julgadora do concurso pela Comissão Editorial, responsável pelo recebimento das imagens.

9. As fotografias enviadas e **não selecionadas** não serão devolvidas aos autores. Uma vez terminado o concurso e anunciado as imagens selecionadas e os autores premiados, os arquivos serão eliminados do computador. A ADUFPB não fará uso (sob hipótese alguma) das imagens inscritas e não selecionadas, sem a autorização prévia dos autores.

10. Não há obrigação da ADUFPB em publicar todas as fotos inscritas pelos participantes.

11. As fotos (arquivos digitais) deverão ser remetidas **exclusivamente** através do e-mail especificado no item 7. Todo o controle de recebimento das imagens será pelo endereço do concurso. A Comissão Editorial não se responsabiliza pelo envio ou extravio de imagens para outros endereços eletrônicos do sindicato.

12. Não serão aceitas **fotografias impressas** (ou em outros formatos) entregues à Comissão Editorial ou à Comissão Julgadora, ou a qualquer membro da Diretoria da ADUFPB ou funcionários da Seção Sindical.

12. Não poderão participar do **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014**, funcionários da Seção Sindical ou de qualquer parceiro apoiador, bem como seus familiares, salvo casos em que os familiares sejam docentes filiados à ADUFPB.

13. As fotos **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014** serão usadas única e exclusivamente para publicação na Agenda da ADUFPB 2014 e no Calendário da ADUFPB 2014. Caso necessário, algumas imagens serão utilizadas na divulgação do resultado do concurso e nas publicações da

ADUFPB (Jornal ADUFInforma, Revista Conceitos, Site do sindicato) ou em outros meios de comunicação única e exclusivamente para divulgação do concurso e dos autores selecionados e premiados, conforme a prévia autorização dos autores assinada na ficha de inscrição, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

14. As fotos inscritas não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens digitais para comercialização. Os direitos autorais das imagens inscritas são de responsabilidade exclusiva dos autores participantes, sem ônus para a **ADUFPB – Seção Sindical do ANDES-SN** em caso de uso indevido, e não autorizado pelo autor, por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, bem como publicações comerciais).

15. A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

PREMIAÇÃO

16. Os docentes, autores das imagens selecionadas para premiação do **3º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2014, “Olhares Sobre a Paraíba”**, receberão da **ADUFPB – Seção Sindical do ANDES-SN**, os seguintes prêmios:

1º Lugar – 01 Tablet Samsung Galaxy Tab, tela de 10.1”. Wi-fi e 3G.

2º Lugar (*) – 01 Mochila para câmeras fotográficas e Acessórios – Pro Runner 200, da Marca Lowepro.

3º Lugar (*) – 01 Tripé em Alumínio, com 3 seções e extensão de até 1,45m de altura, da Marca Vivitar + bolsa para transporte.

(*) Caso os produtos não sejam mais encontrados no mercado no período da entrega das premiações dos 2º e 3º lugares, as marcas poderão ser substituídas por outras com qualidade equivalente.

VALIDADE DO CONCURSO

16. Este concurso terá a validade de **02 de Junho de 2014 a 02 de Agosto de 2014 (dois meses)**. O encaminhamento das fotos deverá ser feito até às **23h59 do dia 02 de Agosto de 2014**, valendo como comprovante de recebimento a data e a hora registrada no e-mail do participante. O julgamento das fotos

ocorrerá até 30 dias após o encerramento das inscrições. A ADUFPB divulgará o resultado do concurso no site da entidade e por e-mail a todos os participantes no dia seguinte após a seleção.

ADUFPB - Seção Sindical do ANDE-SN.

João Pessoa, PB. 02 de junho de 2014

Comissão Editorial